

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1007/78

INTERESSADO: GEORGE ODA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Física Geral e Experimental I , no Departamento de Física da Faculdade de Ciências de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1108 /78 - CTC - APROVADO EM 13 / 09 / 78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A sra. diretora da Faculdade de Ciências de Barretos submete à apreciação do Conselho Estadual de Educação (CEE) a indicação do sr. George Oda para lecionar, como Professor I, a disciplina Física Geral e Experimental I, obrigatória no Curso de Licenciatura Curta em Ciências, vinculada ao Departamento de Física, esclarecendo que o interessado já recebeu autorização para ministrar dita disciplina na Faculdade de Engenharia, mantido pela mesma Fundação Educacional de Barretos (Parecer CEE 2013/75).

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. - Segundo o parágrafo único do art. 8º da Deliberação CEE 8/76, a aprovação concedida é válida para a mesma disciplina em qualquer estabelecimento oficial sujeito ao CEE, desde que não haja conflito de horário.

2.2. - O exame da grade horária mostra que inexistente incompatibilidade de horário e que a carga didática é adequada.

II- CONCLUSÃO

Favorável à indicação do sr. George Oda para lecionar , como professor I, a disciplina obrigatória Física Geral e Experimental I, vinculada ao Departamento de Física e destinada ao curso de Licenciatura curta em Ciências da Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 02 de agosto de 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Nicolas Bóer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30/08/1978

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente